

ATO CONVOCATÓRIO 20230208/9703

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **08/02/2023** até **14/02/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
22533	CABO DE BISTURI Nº 3 APROX. 12CM	UNIDADE	2
26370	CABO DE BISTURI Nº 04	UNIDADE	2
42518	CABO LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL	UNIDADE	4
66742	CANETA PORTA ELETRODOS COMANDO MANUAL AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10
16560	CONJ ANESTESIA BARAKA AD UNIDIR C/ BALAO 3L MASCARA Nº 4	UNIDADE	2
28093	CONJ ANESTESIA BARAKA AD UNIDIR C/ BALAO 5L MASC Nº 5 SILIC	CONJUNTO	2
16564	CONJ ANESTESIA BARAKA ADOLESC TRAQ C/ BALAO 2L MASC Nº 3	UNIDADE	2
16563	CONJ ANESTESIA BARAKA INF TRAQ C/ BALAO 1L MASC Nº 2 SILIC	UNIDADE	2
16561	CONJ ANESTESIA BARAKA NEO TRAQ C/ BALAO 0,5L MASC Nº 1 SILIC	UNIDADE	2
5524	CONJ. AEROSOLTERAPIA ADULTO OXIGENIO (VERDE)	UNIDADE	20
66743	ELETRODO CIRURGICO 1,8MM MICRO INCISAO RETO 50MM	UNIDADE	10
34372	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO TUBO 5MM 12FR	UNIDADE	5
24433	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL INFANTIL TUBO 3MM 8FR	UNIDADE	5
34936	FRASCO POLIPROPILENO C/ TAMP APROX. 5L	UNIDADE	6
65348	KIT CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL TITANIO 9FRX70CM	UNIDADE	10
54697	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO	KIT	20
17231	LAMINA DE 4" PARA FACA DE	UNIDADE	5
34359	LAMINA DE 6" PARA FACA DE BLAIR	UNIDADE	9
5750	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO RETA Nº 0	UNIDADE	2
5748	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO RETA Nº 1	UNIDADE	2
12520	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO C/ RESERV. INFANTIL	UNIDADE	10
25967	MASCARA DE VENTILACAO NAO INVASIVA FACIAL TOTAL M	UNIDADE	4
19989	MASCARA DE VENTILACAO NAO INVASIVA FACIAL TOTAL P	UNIDADE	4
14656	MASCARA LARINGEA SILICONE Nº 1 REUTILIZAVEL	UNIDADE	1
14657	MASCARA LARINGEA SILICONE Nº 2 REUTILIZAVEL	UNIDADE	1
8841	MASCARA LARINGEA SILICONE Nº 3 REUTILIZAVEL	UNIDADE	2
19555	MASCARA LARINGEA SILICONE Nº 4 REUTILIZAVEL	UNIDADE	2
34365	MASCARA LARINGEA SILICONE Nº 5 REUTILIZAVEL	UNIDADE	2
25589	MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA PVC INFANTIL	UNIDADE	10
59367	SERRA DE GIGLI 30CM	UNIDADE	10
21807	SERRA DE GIGLI 40 CM	UNIDADE	10
21808	SERRA DE GIGLI 50CM	UNIDADE	10
66745	SERRA DE GIGLI 70CM	UNIDADE	10

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 08/02/2023 às 10:31, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 133907 e o código verificador 9703.